



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO SUBSECRETARIA DE  
INSPEÇÃO DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ  
FAZENDA UNIÃO  
RODOVIA PA 256, KM 30, RAMAL AÇAITEUA – TOMÉ AÇU/PA



MAIO/2021

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA – SRTb/PA

[REDACTED]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

[REDACTED]

BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL – BELÉM/PA

[REDACTED]

EMPREGADOR/EMPRESA

EMPRESA/ESTABELECIMENTO

FAZENDA UNIÃO

CEI/CAIPF: 50.014.61633/89

ENDEREÇO: Rodovia PA 256, KM 30, Ramal Açaitéua

MUNICÍPIO: Tomé-Açu/PA

CEP: 68.680-000

[REDACTED] - EMPREGADORA

CPF: [REDACTED]

ENDEREÇO: [REDACTED]

MUNICÍPIO: BELÉM/PA

CEP: [REDACTED]

[REDACTED] – ADMINISTRADORA

ENDEREÇO: [REDACTED]

MUNICÍPIO: PARAGOMINAS/PA

CEP: [REDACTED]

DADOS GERAIS DA AÇÃO

EMPREGADOS EM ATIVIDADE:	71
-Homens	64
-Mulheres	07
ADOLESCENTE:	00
-Menor de 16 anos	00
-De 16 a 18 anos	00
EMPREGADOS ALCANÇADOS	124
-Homens	113
-Mulheres	11
ADOLESCENTE:	
-Menor de 16 anos	00
-De 16 a 18 anos	00
EMPREGADOS RESGATADOS	00
-Homens	00
-Mulheres	00

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em atenção à determinação do chefe da Seção de Inspeção da Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Pará e em atendimento aos termos do Procedimento número 00371.2017.08.000/0, oriundo do Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho em Belém/Pa, os Auditores Fiscais do Trabalho [REDACTED], acompanhados pela equipe acima identificada, realizaram procedimentos diligenciais no interior da fazenda União, especificamente em suas atividades de criação de bovino para corte, onde constataram os fatos descritos no presente relato.

Trata-se de auditoria fiscal para apuração de denúncia de redução de trabalhador a condições análogas a de escravo, segundo a qual a empresa mantém empregados sem CTPS assinada, sem pagamento de salários, com manutenção de trabalhadores menores e submetidos a humilhação por parte de seu Gerente.

No decorrer dos procedimentos diligenciais foram fiscalizadas especificamente as atividades de criação de bovino para corte, em dois sítios situados na Rodovia PA 256, Km 30, ramal Açaitéua, no município de Tomé-Açu/Pa.

### DA AÇÃO FISCAL

#### I- DAS IRREGULARIDADES TRABALHISTAS

JORNADA	Prorrogar a jornada normal de trabalho, além do limite legal de 2 (duas) horas diárias, sem qualquer justificativa legal.	Regular
SALÁRIO	Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.	Regular
REGISTRO	Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.	Regular
FGTS	Deixar de depositar, por ocasião da rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, por iniciativa do empregador, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados ou que deveriam ter sido realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros, nos prazos de que trata o §6º do art. 477 da CLT.	Regular
CS	Deixar de recolher, ou recolher após o vencimento sem os acréscimos legais, a contribuição social incidente sobre o montante de todos os depósitos devidos ao FGTS, corrigido e remunerado na forma da lei, relativos ao contrato de trabalho de empregado despedido sem justa causa, à alíquota de 10% (dez por cento).	Regular

FGTS	Deixar de depositar mensalmente o percentual referente ao FGTS.	Regular
------	---	---------

## II- DO MEIO AMBIENTE DE TRABALHO

NR-31	Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos à realização de exames médicos.	Regular
NR-31	Deixar máquinas e/ou implementos serem operados por trabalhadores sem capacitação ou habilitação para tais funções.	Regular
NR-31	Deixar de disponibilizar alojamentos aos trabalhadores. <u>Estabelecimento não possui alojamento</u>	Não fiscalizada
NR-31	Deixar de fornecer, gratuitamente, EPI aos trabalhadores.	Regular
NR-31	Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos à disponibilização de água potável aos trabalhadores.	Regular
NR-31	Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos à moradia familiar.	Regular
NR-31	Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos à edificação rural.	Regular

### DA CONCLUSÃO

Em todos os procedimentos diligenciais realizados no interior do estabelecimento denominado Fazenda União, especificamente em suas atividades de criação de bovino para corte, não foram identificados elementos que caracterizem redução de trabalhadores a condições análogas a de escravo e os demais fatos narrados no procedimento oriundo do Ministério Público do Trabalho

Belém/Pa, 06 de maio de 2021

